



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 252/2014

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº499 2014, de 30/05/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/06/2014, à servidora SILERIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER, matrícula: 005, cargo: Assistente Administrativo, padrão: 08, classe "E", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.933,76 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), com base na Lei Municipal Nº 2.496/2014, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Valor do Padrão 08 e classe promocional "E", a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de junho de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20..... dias a contar da 02/06/2014

Registre-se e Publique-se
Em: 02.06.2014